



*Publicado no 'Correio Jornameiro' nº 1626, de 20/1/57*  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em

de

de 195

DECRETO Nº 176,-A

de 19 de janeiro de 1.957.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E :

A P O S E N T A R no cargo de Chefe- da Secção do Expediente e Pessoal, o sr. JOSÉ BENEDITO MONTEIRO, de acôrdo com os artigos nºs. 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1947, com os proventos e demais vantagens da lei, a contar de 1º/1/1957.-

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 19 de janeiro de 1.957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezanove de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

  
José Machado  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal